



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 55/2015**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve **RETIFICAR**, no Edital n.º 55/2015, publicado no D.O.U. de 13/10/2015, seção 3, página 79 a 80, para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, por tempo determinado:

1. Onde se lê: "7.3.1 - C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado (ver seção 8.2.1, 8.2.2 e <http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>);"

Leia-se: "7.3.1 - C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente, no máximo, ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no Comitê de Avaliação do CNPq nível 2, pelo qual será avaliado, (ver seção 8.2.1, 8.2.2 e <http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>)";

2. 8.1 - Período de Inscrição: onde se lê: "14/10/2015 a 30/10/2015", leia-se: "14/10/2015 a 03/11/2015";
3. Onde se lê: " 11.8.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo III;"

Leia-se: "11.8.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão:

- 15 (quinze) dias - Professor Visitante
- 45 (quarenta e cinco) dias - Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, para apresentar os documentos constantes do Anexo III;

Goiânia 22 de outubro de 2015.

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor no exercício da reitoria